autuado por Kleber Sato Rodrigues de Castro em 15/09/2025 17:11:36.

Atos do Executivo nº 1472358
Disponibilização: 16/05/2025
Publicação: 16/05/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Conselho Deliberativo

Rua Libero Badaró, 190, 12° Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-000
Telefone: 2224-7500

ATA Nº 08/2025 – 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - CONSELHO DELIBERATIVO

1. Data, Hora e Local

No décimo terceiro dia do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09 horas, de forma virtual, ocorreu a 2ª Sessão extraordinária do Conselho Deliberativo.

2. Participantes

Membros efetivos: Everaldo Guedes de Azevedo França, com os demais conselheiros: Lisandra Cristiane Gonçalves, Ejivaldo do Espírito Santo, Letícia Grisólio Dias, Marcelo Gonzalez, Rafael Rodrigues Aguirrezabal, Rosana Capputi Borges e Fabricio Augusto dos Santos Reis.

Convidados: Luis Martins Guerra, Conselheiro suplente, Eni Pereira de Souza, Conselheira Suplente, Roberto Gazzarini Dutra, Consultor Fia, Leonardo Rolim, Consultor Fia, Mario Rattes, Consultor Fia, Marcia Regina Ungarette, Superintendente do Iprem, Marcelo Akyama, Chefe de Gabinete do Iprem, Fabio Luiz Viera de Souza, Assessor do Gabinete da Superitendência do Iprem e Lucas Vinícius Moreno da Silva, Assessor do Gabinete da Superitendência do Iprem.

3. Mesa

Os trabalhos foram secretariados pelo Sr. Lucas Vinícius Moreno da Silva.

4. Expedientes

A) Comunicação da presidência;

5. Ordem do dia:

5.1 Imóveis Destinados para Aporte ao Fundo Previdenciário - FUNPREV Decreto nº 64.169, de 16 de abril de 2025 - FIIPP (6310.2025/0002365-5);

6. Síntese das discussões:

6.1. Imóveis Destinados para Aporte ao Fundo Previdenciário - FUNPREV Decreto nº 64.169, de 16 de abril de 2025 - FIIPP (6310.2025/0002365-5);

A Sessão Extraordinária do Conselho Deliberativo abordou os Imóveis Destinados para Aporte ao Fundo Previdenciário - FUNPREV. A Sra. Márcia Regina Ungarette, Superintendente do Iprem, explicou sobre o decreto n° 64.169 de 16 de Abril de 2025, que requer a aprovação dos imóveis listados para ajudar a reduzir o déficit atuarial do município. O Sr. Everaldo França complementou que a gestão dos imóveis

Matéria DOCREC 840/2025. Documento digitalizado e autenticado por KLEBER SATO RODRIGUES DE CASTRO, juntado ao DOCREC 840/2025 por Kleber Sato Rodrigues de Castro. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=668433.

ficará a cargo de um administrador do fundo, permitindo ao conselho focar na supervisão. A Sra. Márcia Regina Ungarette também mencionou complicações legais e mudanças na isenção do imposto de renda que podem impactar a arrecadação de recursos financeiros que são aportados ao FUNPREV.

O Sr. Leonardo Rolim, Consultor Fia, detalhou a reforma previdenciária, que transformou o regime de repartição simples em um modelo de segregação dinâmica de massas, visando a sustentabilidade financeira. Ele destacou o déficit atuarial anterior de cerca de 180 bilhões de reais e a irregularidade judicial, ressaltando a importância do aporte de ativos para garantir o equilíbrio financeiro. O Sr. Mário Rattes, Consultor Fia, acrescentou que a monetização dos ativos é crucial para mitigar riscos financeiros futuros.

O Sr. Roberto Gazarini Dutra, Consultor Fia, detalhou as características dos imóveis listados no decreto, explicando a classificação em Zonas Mistas - ZM, Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana - ZEU, Zona Especial de Interesse Social - ZEIS e Zona Mista Ambiental - ZMA. O Sr. Roberto Gazarini Dutra, Consultor Fia, também abordou a situação de diversos imóveis, destacando seu potencial para desenvolvimento urbano e comercial, e a importância da infraestrutura existente e da demanda do mercado.

A Conselheira Rosana, questionou quais são os possíveis riscos da aplicação do aporte dos imóveis selecionados ao Fundo previdenciário - FUNPREV, o Sr. Everaldo disse que o principal risco é o plano receber imóveis sem serventia e sem possibilidade de negociação no mercado, o que apenas aumentaria os custos do Funprev.

A Sra. Letícia Grisólio Dias, Conselheira, informa que ainda não está evidenciada a participação da Fia na apresentação dos imóveis Destinados para Aporte ao Fundo Previdenciário - FUNPREV e na composição do Fundo imobiliário e sugere nova oportunidade de diálogo com a Superintendente para tratar do tema.

O Sr. Luis Martins Guerra, Conselheiro Suplente, relata a preocupação nos valores lançados nos imóveis , alguns com valores venais, outros valores de mercados, feitos pela SP Parcerias, que pode não representar o valor de mercado real.

Foram esclarecidas as dúvidas dos conselheiros: Lisandra, Ejivaldo, Rafael e Rosana, como autonomia no gerenciamento do fundo imobiliário, valores lançados nos imóveis, alguns com valores venais e outros valores de mercados, feitos pela SP Parcerias, que pode não representar o valor de mercado real, o imóvel do IPREM localizado na Avenida Zaki Narchi que encontra-se alugado.

A reunião culminou na aprovação unânime dos imóveis destinados para Aporte ao Fundo Previdenciário - FUNPREV.

Deliberação:
Aprovado o recebimento dos imóveis destinados para Aporte ao Fundo Previdenciário - FUNPREV.

7. Agendamento da Próxima Reunião

Foi agendada a próxima reunião ordinária para o dia 10 de Junho de 2025, às 10 horas, a ser realizada de forma virtual.

8. Encerramento

Nada mais havendo a ser tratado, a Sessão foi encerrada pelo Sr. Presidente, da qual eu, Lucas Vinícius Moreno da silva, lavrei esta ata na forma de sumário que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente no Sei! pelos Conselheiros presentes.

Rosana Capputi Borges
Conselheiro(a)
Em 14/05/2025, às 16:33.

Matéria DOCREC 840/2025. Documento digitalizado e autenticado por KLEBER SATO RODRIGUES DE CASTRO, juntado ao DOCREC 840/2025 por Kleber Sato Rodrigues de Castro. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=668433.

Everaldo Guedes de Azevedo França
Conselheiro(a)
Em 14/05/2025, às 16:45.

RAFAEL RODRIGUES AGUIRREZABAL
Conselheiro(a)
Em 14/05/2025, às 17:30.

Lisandra Cristiane Gonçalves
Conselheiro(a)
Em 14/05/2025, às 17:32.

FABRICIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS
Conselheiro(a)
Em 14/05/2025, às 17:49.

Marcelo Gonzalez
Conselheiro(a)
Em 14/05/2025, às 18:43.

LETICIA GRISOLIO DIAS
Conselheiro(a)
Em 15/05/2025, às 09:16.

EJIVALDO DO ESPIRITO SANTO
Conselheiro(a)
Em 15/05/2025, às 11:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **125432589** e o código CRC **FDF6D6B5**.

Referência: Processo nº 6310.2025/0000037-0 SEI nº 125432589

Matéria DOCREC 840/2025. Documento digitalizado e autenticado por KLEBER SATO RODRIGUES DE CASTRO, juntado ao DOCREC 840/2025 por Kleber Sato Rodrigues de Castro. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=668433.